

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020-2024

CAMPO GRANDE/MS

2021

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020-2024

CAMPO GRANDE/MS

2021

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

VICE-GOVERNADOR

MURILO ZAUTH

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GERALDO RESENDE PEREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

Diretor

André Vinicius Batista de Assis

Gerência Administrativa e Financeira

Clíssia Amaral Rezende Diniz

Secretaria Acadêmica

Helizene Moreira da Silva

Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde

Inara Pereira da Cunha

Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Maria de Lourdes Oshiro

Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

Marcia Naomi Santos Higashijima

Equipe técnica-administrativa e docente

Bianca Corrêa de Castro

Clíssia Amaral Rezende Diniz

Edgar Oshiro

Diego Mamede da Silva

Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha

Estela Márcia Rondina Scandola

Helizene Moreira da Silva

Inara Pereira da Cunha

Israel Bezerra Lima

Marcia Naomi Santos Higashijima

Maria de Lourdes Oshiro

Maristela Amaral de Matos Rios

Rejane Ester Tomazzoni

Ricardo Alexandre Soares do Amaral

Valdir da Silva



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



Mantenedora:

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII. Parque dos Poderes Pedro Pedrossian.

CEP: 79031-350. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3318-1600

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Site: <https://www.saude.ms.gov.br/>

Mantida:

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Av. Senador Filinto Muller, n. 1480. Vila Ipiranga.

CEP 79074-460. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3345-8000

Site: <http://www.esp.ms.gov.br/>



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente

Marcia Naomi Santos Higashijima.

Vice-Presidente

Nathan Aratani.

Representante Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

Titular: Marcia Naomi Santos Higashijima.

Suplente: Edgar Oshiro

Representante Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde ou Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Titular: Inara Pereira da Cunha.

Suplente: Maria de Lourdes Oshiro.

Representante Secretaria Acadêmica

Titular: Ricardo Alexandre Soares do Amaral.

Suplente: Helizene Moreira da Silva.

Representante Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul

Titular: Gabriela Piazza Pinto.

Suplente: Karine Cavalcante da Costa.

Representante Discente

Titular: Adriane Horn Angnes.

Representante Externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Titular: Nathan Aratani.

Suplente: Laís Alves de Souza Bonilha.



1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Esta proposta apoia-se na Lei n. 10.861 (BRASIL, 2004) que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e na Deliberação CCE/MS n.10.679 (MATO GROSSO DO SUL, 2015). Pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo sintetizando as dimensões que definem a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS).

2. HISTÓRICO DA ESP/MS

A ESP/MS foi instituída em 1989 em meio há mudanças no país e, principalmente pela necessidade do fortalecimento do setor público de saúde em formar trabalhadores para o novo modelo de cuidado, conquistado pela reforma sanitária, o Sistema Único de Saúde (SUS).

Criada pelo Decreto nº 4.993 (MATO GROSSO DO SUL, 1989), com 31 anos de história, a ESP/MS está presente na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrando a Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Sendo comprometida em ser referência nas ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da saúde pública, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas; norteadas por valores éticos, crenças democráticas, inclusão social, respeito às diversidades e aos direitos humanos. Carrega a missão de planejar e desenvolver atividades de formação, educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde pública, fomentando a inovação e a produção tecnológica, a partir das



necessidades locorregionais identificadas, objetivando o desenvolvimento, sustentação e efetivação dos princípios doutrinários do SUS.

Como instituição que compõe a história e construção do SUS neste Estado, em 2004 lançou a Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de dar publicidade aos diversos trabalhos realizados na saúde pública, passando por modernizações, transformando-se em publicação on-line, democratizando o acesso.

Desde a sua criação ofertou sessenta e seis cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* em parceria com diversas instituições de ensino, como Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Federal da Grande Dourados e Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa.

Quando em 2018 alcançou uma conquista histórica: o credenciamento para a oferta de pós-graduação, nível especialização, pelo Conselho Estadual de Educação por meio da Deliberação n. 11.394 (MATO GROSSO DO SUL, 2018). Assim, alcança-se a autonomia para o desenvolvimento e execução dos projetos políticos pedagógicos de curso. E na lógica de se pensar a nova formação em saúde pública, adota-se as metodologias ativas de ensino-aprendizagem e o viés interprofissional para a primeira turma de sanitaristas certificada pela ESP/MS (2019/2020), com a apresentação de resultados satisfatórios para a formação de profissionais críticos-reflexivos sobre sua realidade de trabalho e no desenvolvimento de competências para o SUS.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Consolidação de uma cultura de avaliação participativa, para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, por meio do binômio planejamento-avaliação.

3.2. Objetivos específicos



- Implantar processo contínuo de autoavaliação;
- Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- Fortalecer o compromisso social da Instituição;
- Colaborar para a transparência da Instituição como um todo, em seus diversos níveis.

4. PLANO DE AÇÃO

4.1. Etapa 1 - Preparação

4.1.1. Constituição

- Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Lei n. 10.861 (BRASIL, 2004).
- Elaboração e aprovação do Regimento Interno da CPA.

4.1.2. Planejamento

- Elaboração do projeto de autoavaliação institucional;
- Levantamento das ações de avaliação já existentes na instituição.

4.1.3. Sensibilização

- Encontros com a comunidade interna com o objetivo de envolver todos atores na autoavaliação, reforçando a importância que esta possui para o desenvolvimento dos processos de trabalho e consequentemente, institucional.



4.2. Etapa 2 – Desenvolvimento

- Análise das ações de avaliação já existentes na instituição;
- Definição do das dimensões ou eixos da autoavaliação;
- Elaboração e proposição de instrumentos avaliativos;
- Execução da avaliação;
- Análise e sistematização das informações;
- Elaboração de relatórios.

4.3. Etapa 3 – Consolidação

- Elaboração do relatório final da avaliação;
- Divulgação;
- Balanço crítico.



5. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional foram estabelecidas pela Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004) sendo seguidas por esta instituição.

I - A missão e o planejamento e desenvolvimento institucional.

Aspectos analisadores da missão:

- Identidade entre a Instituição e a missão estabelecida;
- Coerência entre a missão e o contexto local e regional;
- Coerência entre a missão e os planos, programas, projetos e políticas institucionais, se houver.

Aspectos analisadores do PDI:

- Aderência do PDI com a realidade institucional;
- Envolvimento e participação efetiva da comunidade interna na implementação e revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Articulação do PDI com a gestão e avaliação institucionais;
- Articulação do PDI com as normas internas (estatuto, regimento interno, resoluções).

II – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Aspectos analisadores da pós-graduação *lato sensu*:

- Ações institucionais para criação, expansão e manutenção dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e suas formas de operacionalização;
- Coerência com as políticas da Instituição;
- Cumprimento das exigências legais;
- Articulação dos cursos com as demandas da sociedade.



Aspectos analisadores da pesquisa:

- Coerência das ações de pesquisa com os objetivos institucionais;
- Definição das linhas de pesquisa institucionalmente prioritárias;
- Relevância social e científica da pesquisa.

Aspectos analisadores do corpo discente:

- Apresentação de resultados a comunidade científica.

Aspectos analisadores da extensão:

- Coerência entre as ações de extensão e o PDI;
- Articulação das atividades de extensão com as do ensino, da pesquisa e com as demandas do entorno social.

III – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Aspectos analisadores da responsabilidade social institucional:

- Responsabilidade quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos seus serviços prestados;
- Parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas e privadas;
- Ações voltadas às políticas de ações afirmativas.

Aspectos analisadores da responsabilidade social na extensão:

- Impacto na inclusão social;
- Impacto na memória cultural.

Aspectos analisadores na responsabilidade social no ensino e da pesquisa:

- Projetos de pesquisa que envolve a responsabilidade social.



IV – A comunicação com a sociedade.

Aspectos analisadores na comunicação com a sociedade:

- Coerência entre a comunicação com as comunidades interna e externa e a missão da Instituição;
- Estratégias de comunicação interna e externa;
- Recursos utilizados na comunicação interna e externa;
- Qualidade da comunicação interna e externa.

V – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Aspectos analisadores para o corpo social:

- Graus de satisfação pessoal e profissional;
- Titulação;
- Plano de carreira;
- Apoio para qualificação profissional e formas de operacionalização;
- Apoio para publicações e produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços.

VI – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Aspectos analisadores para a gestão institucional:

- Coerência entre a estrutura organizacional oficial e a real;
- Investimento na comunicação e circulação de informação interna e externa.



Aspectos analisadores para a administração institucional:

- Estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico;
- Sistema e recursos de informação e comunicação;

Aspectos analisadores para os órgãos colegiados:

- Funcionamento;
- Representatividade;
- Atribuições;

VII – Infraestrutura.

Aspectos analisadores para instalações em geral:

- Instalações para o ensino;
- Instalações para coordenações, departamentos e docentes;
- Instalações administrativas;
- Condições de acesso para portadores de necessidades especiais;
- Instalações sanitárias;
- Auditórios;
- Recursos audiovisuais e mídia;
- Rede de comunicação (internet, intranet...);
- Manutenção e conservação das instalações físicas;
- Manutenção e conservação dos equipamentos;
- Segurança;
- Limpeza.

Aspectos analisadores para a biblioteca:

- Instalações para o acervo;
- Instalações para estudos individuais e em grupo;
- Acondicionamento adequado do acervo;
- Condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Informatização;



- Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de operacionalização;
- Horário de funcionamento;
- Serviços de acesso ao acervo;

VIII – Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Aspectos analisadores para o planejamento institucional:

- Adequação e efetividade do PDI com o PPI e com os projetos pedagógicos dos cursos;
- Abrangência do processo de planejamento;
- Transparência do processo de planejamento;
- Acompanhamento do processo de planejamento.

Aspectos analisadores para a autoavaliação institucional:

- Atuação da Comissão Própria de Avaliação;
- Plano de autoavaliação;
- Divulgação e análise dos resultados;
- Ações desencadeadas em função da autoavaliação.

Aspectos analisadores para a avaliação institucional:

- Avaliações externas;
- Ações desencadeadas em função da avaliação externa;
- Articulação entre os resultados da avaliação externa e os resultados da autoavaliação.

IX – Políticas de atendimento aos estudantes.

Aspectos analisadores para discentes:



- Utilização dos dados sobre ingressantes, evasão, tempo médio de conclusão, formaturas,
- Relação professor/aluno no ensino-aprendizado;
- Perfil dos discentes;
- Políticas de acesso e seleção;

Aspectos analisadores de acompanhamento do egresso:

- Aplicação do conhecimento no cotidiano do trabalho.

X – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Aspectos analisadores para sustentabilidade financeira:

- Sustentabilidade financeira;
- Relação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o orçamento previsto;
- Transparência na alocação de recursos.



6. CRONOGRAMA

AÇÃO	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Criação da Comissão Própria de Avaliação	X				
Elaboração do Plano de Autoavaliação Institucional	X	X			
Primeiro Ciclo de Autoavaliação Institucional		X			
Segundo Ciclo de Autoavaliação Institucional			X		
Terceiro Ciclo de Autoavaliação Institucional			X		
Quarto Ciclo de Autoavaliação Institucional				X	
Quinto Ciclo de Autoavaliação Institucional					X



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXLI, seção 1, n. 72, pág. 3-4, 15/4/2004.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Decreto nº 4.993 de 20 de fevereiro de 1989. Cria Escola de Saúde Pública e dá outras providências. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano X, parte I, n. 2502, p. 1, de 21 de fevereiro de 1989.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/MS nº 10.679, de 13 de agosto de 2015. Estabelece normas para credenciamento de Escolas de Governo criadas e mantidas pelo Poder Público, integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano XXXVII, n. 9.000, p.5-6, 09/09/2015.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018. Credencia a “Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser”, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização. **Diário Oficial Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ano XL, n. 9.684, p. 06, 27 de junho de 2018.



NORMATIVAS BASILARES

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições.** Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2>. Acesso em 26/10/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065/2014.** Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 09 de outubro de 2014. Disponível em <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>. Acesso em 26/10/2020.

Projeto de Autoavaliação aprovado em reunião extraordinária no dia 22/06/2021.